

Publicado no DOM/ES
Em: 16/08/21



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 636/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS
PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE CONTROLE
DE QUALIDADE – NCQ DA MERENDA ESCOLAR DO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o **NÚCLEO DE CONTROLE DE QUALIDADE – NCQ** da Merenda Escolar no Município de Guarapari/ES, os membros abaixo relacionados sob coordenação do primeiro:

- I- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED:**
Marcelo Paulineli Cunha Maioli Monjardim
Daniela Medeiros Silveira
Vanessa da Silva Constâncio
Paula Tavares Antunes
- II- **REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**
Fernanda Coutinho Santos
Sonia Sebastiana Frigini Reis
- III- **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Martha Helena de Oliveira Ramos
Giseli Carminati Burini

IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA:

Roberta Reis Fascarella Regis
André Pittol Tambaroto

V- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAG:

Mariana Paganini
Marcelo Zucatelli

VI- REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO – IDAF:

Luciana Cunha Loiola
Juliana Alves de Carvalho Baseggio.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/09/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 13 de setembro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal